



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

**Assessoria Técnica Jurídica**  
**TERMO DE ADITAMENTO 07/SUB-G/AJ/2023**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	6038.2021/0001956-3
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Nº 037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SMSUB/COGEL/2021
<b>OBJETO:</b>	Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases.
<b>TERMO ADITIVO</b>	nº 07/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 018/SUB-G/AJ/2021
<b>OBJETO DESTES ADITAMENTO</b>	CONTINUIDADE DE 01 EQUIPE POR UM MÊS
<b>CONTRATANTE:</b>	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
<b>CONTRATADA:</b>	DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 48.096.044/0001-93
<b>PRAZO:</b>	01 meses (01/10/2023 a 31/10/2023)
<b>Valor:</b>	R\$ 89.725,41

Aos 29 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **48.096.044/0001-93** sediada à Rua Carlos Lacerda, 71 – Vila Jóia – Brás Cubas – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08745-200 - Fone (11) 4723-5333/5330, – e-mail: [demax@uol.com.br](mailto:demax@uol.com.br), [comercial@demax.com.br](mailto:comercial@demax.com.br) por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade nº 3.\*\*\*.508, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.448.\*\*\*.498-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

## Assessoria Técnica Jurídica

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 018/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2021/0001956-3, fica formalizada, a **continuidade de 01 (uma) equipe simples, sem equipamentos (cesto aéreo, guindaste, destocador, triturador)**, permanecendo as 03 (três) equipes anteriormente previstas nos Termos Aditivos 005/SUB-G/AJ/2023 e 006/SUB-G/AJ/2023, por mais 01 (um) mês, a partir de **01/10/2023 até 31/10/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 89.725,41 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos, onerando a dotação nº 68.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. conforme Nota de Empenho 92.334/2023 - Período: 01/10/2023 a 31/10/2023 (090809034)

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.



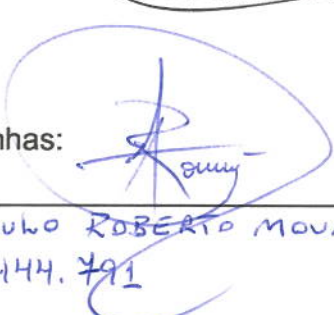
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



\_\_\_\_\_  
**QUINTO MUFFO**  
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

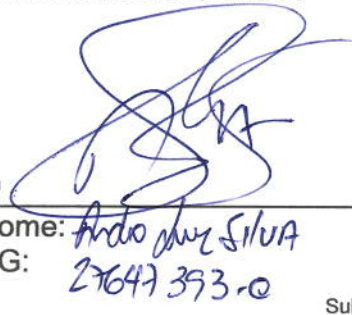
Testemunhas:

1ª



\_\_\_\_\_  
Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO  
RG: 5.444.791

2ª



\_\_\_\_\_  
Nome: André Luiz Silva  
RG: 27647393-0

Sub-g/aj/gsar